



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.753, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno situada no prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho X Estrada Municipal Santa Rosa, pertencente à **LOTEAMENTO BENEDITO BENTO NUNES LTDA.**, destinada a melhoria do sistema viário, assim descrita:

ÁREA: 8.987,12m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.977

IDENTIFICAÇÃO: Setor 003 – Quadra. 413 – Lote 001

LOCAL: Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho x Estrada Municipal Santa Rosa

PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO BENEDITO BENTO NUNES LTDA.

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no vértice M-0, localizado no encontro do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho com a Estrada Municipal Santa Rosa; deste ponto, segue confrontando-se com a Estrada Municipal Santa Rosa, com rumo de 60°31'23" NE, na distância de 612,27 m, até encontrar o vértice M-0A; segue com rumo de 60°31'23" NE, na distância de 122,94 m, confrontando-se com Estrada Municipal Santa Rosa, até encontrar o vértice M-0B; deste, deflete-se a direita e segue com rumo de 32°32'32" SW, na distância de 21,32 m, confrontando-se com a "Gleba D", de propriedade de Juliano Nunes Malaquias, até encontrar o vértice "A"; deste, deflete-se a direita e segue confrontando-se com o remanescente do lote cadastrado com C.C.003/413/001 – M/55.977, com os seguintes rumos e distâncias: 60°31'23" SW, em 433,20 m, até encontrar o vértice "D"; 28°24'20" SE, em 6,50 m, até encontrar o vértice "C"; 60°31'23" SW, em 253,88 m, até encontrar o vértice "B"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do lote cadastrado como C.C.003/413/001 – M/55.977,

PROT. 002634 CAMERA P. ASSIS 10/05/2015 09:16:40



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.753, de 15 de maio de 2015.

com desenvolvimento de 11,84 m, até o vértice "A", situado à margem do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho; do vértice "A", segue com rumo 75°10'53" NW, pela margem do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, numa distância de 35,91 m, até encontrar o vértice M-0, vértice origem desta descrição, encerrando uma área de 8.987,12m², de acordo com o Desenho n.º 6.271 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

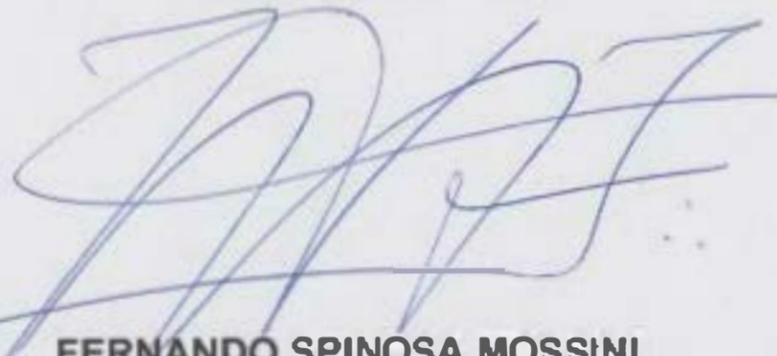
Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº 6.271 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de maio de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 003 – Quadra. 413 – Lote 001

LOCAL: Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho x Estrada Municipal Santa Rosa

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.977.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

ÁREA: 8.987,12m²

PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO BENEDITO BENTO NUNES LTDA.

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no vértice M-0, localizado no encontro do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho com a Estrada Municipal Santa Rosa; deste ponto, segue confrontando-se com a Estrada Municipal Santa Rosa, com rumo de 60°31'23" NE, na distância de 612,27 m, até encontrar o vértice M-0A; segue com rumo de 60°31'23" NE, na distância de 122,94 m, confrontando-se com Estrada Municipal Santa Rosa, até encontrar o vértice M-0B; deste, deflete-se a direita e segue com rumo de 32°32'32" SW, na distância de 21,32 m, confrontando-se com a "Gleba D", de propriedade de Juliano Nunes Malaquias, até encontrar o vértice "A"; deste, deflete-se a direita e segue confrontando-se com o remanescente do lote cadastrado com C.C.003/413/001 – M/55.977, com os seguintes rumos e distâncias: 60°31'23" SW, em 433,20 m, até encontrar o vértice "D"; 28°24'20" SE, em 6,50 m, até encontrar o vértice "C"; 60°31'23" SW, em 253,88 m, até encontrar o vértice "B"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do lote cadastrado como C.C.003/413/001 – M/55.977, com desenvolvimento de 11,84 m, até o vértice "A", situado à margem do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho; do vértice "A", segue com rumo 75°10'53" NW, pela margem do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, numa distância de 35,91 m, até encontrar o vértice M-0, vértice origem desta descrição, encerrando uma área de 8.987,12m²". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.271 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de maio de 2015.


Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil – CREA/SP 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.271 – folha única
4. Data Base: Maio / 2015
5. Local: S. 03 - Q. 413 - L. 001 - Assis/SP
6. Matrícula (origem): 55.977
7. Proprietário: Loteamento Benedito Bento Nunes Ltda
8. Dimensões: Área (At) = 8.987,12 m²;
Testada (T) = 35,91m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 482,68 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((8.987,12 \times 35,91) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 103,72 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 103,72 \times 482,68$$

$$VT = R\$ 50.064,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 50.064,60 (cinquenta mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Eng. Guilherme Zorzenone Darê
Departamento de Controle Urbano